



**PORTARIA Nº 43.691/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo ao Ofício nº 009/2017 – SMSA,**

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 31.020/2017, o início dos trabalhos para apurar responsabilidade de multa aplicada no automóvel desta municipalidade cujo condutor era o servidor público municipal **JULIANO PEREIRA DA SILVA, matrícula 10224**, que supostamente violou o Art. 155, inciso XV da Lei Municipal nº 1703/2006, nos termos do § 2º do Art. 164 da Lei Municipal nº 1.703/2006.

**Art. 2º** - A presente Portaria, entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 43.307/2017.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de maio de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas